DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 12 de junho de 2023 | Ano II | Edição nº 206



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 3.744/2023
De 07 de Junho de 2023

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 135, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a vender, em leilão, por preço não inferior ao da avaliação, os móveis, veículos e máquinas inservíveis ao serviço público, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Placa	Ano	Patrimônio	Valor R$
01	MARTELETE ROMPEDOR MR 52 A GASOLINA KAWASHIMA	---	---	15193	R$ 100,00
02	CAIXA AMPLIFICADORA MULTI USO 160 W	---	---	11061	R$ 60,00
03	FOGÃO INDUSTRIAL C/6 BOCAS 30X30	---	---	8786	R$ 100,00
04	FORNO 70X60X25	---	---	---	R$ 100,00
05	CINCO MESAS DE MADEIRA E DOIS BANCOS	---	---	---	R$ 150,00
06	DIVERSOS FILTROS DE MAQUINAS PESADAS E VEICULOS LEVES VARIAS MARCAS	---	---	---	R$ 100,00
07	14 BANCOS DE MADEIRAS FABRICAÇÃO PROPRIA	---	---	825 e outros	R$ 150,00
08	FORNO 70X60X25 E SUPORTE	---	---	6967 e 6982	R$ 150,00
09	FORNO 70X60X25 E SUPORTE	---	---	6969 e 6985	R$ 150,00
10	COMPRESSOR 10 MPI 110L 2HP MONOFASICO CHIAPERINI	---	---	17133	R$ 200,00
11	VARIOS ITENS, COMPUTADOR, MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS, EM GERAL	---	---	---	R$ 300,00
12	FORNO DUPLO 70X60X25	---	---	7216	R$ 250,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS E FORNO	---	---	11699 e 11706	R$ 150,00
14	FORNO 70X60X25 SUPORTE DE INOX	---	---	8794	R$ 150,00
15	MOTO YAMAHA XTZ 125 K COR BRANCA	JKH6752	2006/2006	100	R$ 1.000,00
16	ONIBUS MERCEDES BENZ COMIL VERSATILE I	DBA3722	2001/2001	144	R$ 10.000,00
17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY COR BRANCA	DKI0030	2009/2010	187	R$ 3.000,00
18	RENAULT MASTER AMBULANCIA RONTAN COR BRANCA	EHE7050	2010/2010	201	R$ 16.000,00
19	VW KOMBI 12 LUGARES COR BRANCA FLEX	DBA3730	2006/2006	171	R$ 7.000,00
20	VW KOMBI 12 LUGARES COR BRANCA FLEX	DZX0490	2008/2008	183	R$ 7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

21	MICRONIBUS MERCEDES BENZ MARCO POLO COR AMARELA DIESEL 31 LUGARES	EEF7I57	2009/2010	19669	R$ 15.000,00
22	FORNO 70X60X25 E SUPORTE	---	---	6971 e 6984	R$ 150,00
23	SPRINT/RONTAN AMBULANCIA COR BRANCA	DJL4737	2013/2014	16609	R$ 16.000,00
24	FORNO 70X60X25 E SUPORTE	---	---	6968 e 6989	R$ 150,00
25	FOGÃO COM 6 BOCAS E FORNO	---	---	12222 e 12225	R$ 150,00
26	FIAT PALIO COR BRANCA	FQR2237	2014/2015	12496	R$ 7.000,00
27	AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY	DBA3731	2010/2011	196	R$ 3.500,00
28	CARRETA REBOQUE	DBA3727	2006/2006	169	R$ 300,00
29	2 MESAS E 4 BANCOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA	---	---	---	R$ 200,00
30	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL E FORNO	---	---	19056	R$ 200,00
		Sub Total			**R$ 88.760,00**

Art. 2º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a retirada de itens a serem leiloados, a bem do serviço público, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do dia da sessão de Leilão previamente agendada, mediante ofício simples e justificado ao leiloeiro designado.

Parágrafo único – Cessando a necessidade do serviço público que motivou a retirada do bem do leilão, o mesmo bem poderá ser leiloado, sem a necessidade de nova lei autorizadora.

Art. 3º – A venda de que trata o artigo 1º desta Lei, será mediante pagamento à vista, e o prazo de retirada dos itens leiloados de no máximo 30 (trinta) dias, não havendo a retirada, volta automaticamente para o município.

Art. 4º – A Secretaria Gestora da Fazenda Municipal deverá proceder a baixa dos referidos bens, junto ao livro de registro de bens patrimoniais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas quando necessário.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Portarias

PORTARIA Nº 7.500/2023
De 06 de Junho de 2023

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANALISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Amostras do Pregão Presencial n.º 30/2023, destinado ao registro de preços para o fornecimento de ração para cães adultos:

MILENA LEITE LEMES DA SILVA	RG Nº 56.653.707-2
SARITA PAULINO	RG Nº 46.462.102-1
MAÍRA DA SILVA MARTINS	RG Nº 44.413.923-0

Art. 2º - A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico n.º 549/2023
Modalidade: Tomada de Preços n.º 07/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS DOS BAIRROS JARDIM MARAJOARA E JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL/SP.

No dia sete de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), para a análise do recurso apresentado pela empresa CLEANLIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS E SOLARES LTDA – ME, referente a Tomada de Preços nº 07/2023.

Ao iniciar a reunião a senhora Presidente informou aos demais membros da Comissão sobre a manifestação da Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos e decisão do Exmo. Prefeito (conforme anexo), onde o recurso apresentado pela empresa CLEANLIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS E SOLARES LTDA - ME restou **INDEFERIDO**, mantendo a referida empresa **INABILITADA**.

Decidiu-se em marcar a nova reunião para abertura das propostas das empresas habilitadas para às 13h30min do dia 13 de junho de 2023.

Nada mais havendo a acrescentar aos trabalhos, os mesmos foram encerrados e a presente ata vai assinada pelos membros da comissão, com cópia para os licitantes interessados.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
MARIANE GOMES RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO
LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO

.....

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico n.º 551/2023
Modalidade: Tomada de Preços n.º 08/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS DO BAIRRO SÃO MANOEL, NO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL/SP.

No dia sete de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), para a análise do recurso apresentado pela empresa CLEANLIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS E SOLARES LTDA – ME, referente a Tomada de Preços nº 08/2023.

Ao iniciar a reunião a senhora Presidente informou aos demais membros da Comissão sobre a manifestação da Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos e decisão do Exmo. Prefeito (conforme anexo), onde o recurso apresentado pela empresa CLEANLIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS E SOLARES LTDA - ME restou **INDEFERIDO**, mantendo a referida empresa **INABILITADA**.

Decidiu-se em marcar a nova reunião para abertura das propostas das empresas habilitadas para às 14h30min do dia 13 de junho de 2023.

Nada mais havendo a acrescentar aos trabalhos, os mesmos foram encerrados e a presente ata vai assinada pelos membros da comissão, com cópia para os licitantes interessados.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
MARIANE GOMES RIBEIRO

MEMBRO DA COMISSÃO
LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO

.....

Errata

ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários, em face ao Contrato nº 031/2023, datado de 04 de maio de 2023, torna pública e oficializa a presente errata ao contrato em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: "Pilar do Sul, 04 de maio de 2022"

Leia-se: "Pilar do Sul, 04 de maio de 2023"

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Contrato.

Pilar do Sul, 02 de Junho de 2023.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.